



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP
Pág.: 105

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Educação

A espécie: Tomada de Preços nº 005/2020

Modo de Julgamento: menor preço global

Valor Máximo: R\$ 207.440,19

Prazo: para cumprimento de contrato 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Modo de Pagamento: em até 10 dias após liberação dos recursos pelo FNDE,

Os fatos:

Trata-se de Tomada de Preços para contratação de empresa para realizar a complementação de obra do projeto Padrão FNDE (6 salas de aula) no distrito de Alto Alegre, neste Município de Três Barras do Paraná. Seis empresas participaram do certame licitatório, que foi enquadrado pelo menor preço global. A empresa vencedora foi: Petry Engenharia Ltda. - ME, no valor total de R\$ 162.239,78 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

Dos Documentos

Os documentos anexados a este caderno, estão em ordem, conforme consta do edital.

Do Direito

O objeto da Tomada de Preços para contratação de empresa para realizar a complementação de obra do projeto Padrão FNDE (6 salas de aula) no distrito de Alto Alegre, neste Município de Três Barras do Paraná, encontra lastro jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

As participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida atendendo ao dispositivo legal.

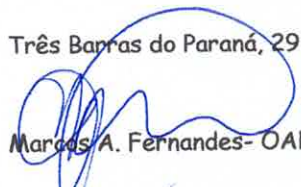
A população do Distrito Alto Alegre desde longa data aguardava o término da construção da escola, e assim se fez.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 005/2020, a Empresa Petry Engenharia Ltda., registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Petry Engenharia Ltda. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/05/2020, Código de controle desta certidão: 225769558.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. De tal forma, o fiscal da execução da obra se encontra na cláusula décima sexta da minuta do contrato.

Três Barras do Paraná, 29 de maio de 2020.


Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238